



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M^TGYRTY1MJG5RTM4QKEXND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº1
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 006
02/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 877.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15002 Recursos p/Ações e Serv. Púb. de S	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

07.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000 Recursos da União p/ Bloco das AS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16310 Convênios SAÚDE	119.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000 Recursos da União p/ Bloco das AS	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

JAGUARIFE, 02 de fevereiro de 2024

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO
6828